DECRETO MUNICIPAL Nº 3391 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga Decreto Municipal nº 3300/2019, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO: a revogação da ***Lei Municipal nº 1347*** de 22 de junho de 2017 que, dispõe sobre a correção monetária dos valores das modalidades licitatórias no âmbito do Município de Água Boa, estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal nº 3300 de 20 de março de 2019, que atualiza os valores monetários das modalidades licitatórias constantes da Lei nº 1347/2017, e das outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 99/2020
Data: 26/02/2020 - Horário: 16:24
Administrativo

ÁGUA BOA
TRABALHO CONTINUA!
Adm. 2017/2020